



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100
- www.crea-rs.org.br

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS - COTC
SÚMULA Nº 7, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022
REUNIÃO REALIZADA NO FORMATO HÍBRIDO (PRESENCIAL E POR VIDEOCONFERÊNCIA PLATAFORMA
ZOOM)
INÍCIO ÀS 14 HORAS

Participantes:

Cons. Titular da CEAGRO - Eng. Agrônomo Vulmar Silveira Leite – Coordenador
Cons. Titular da CEEST – Eng. Seg. Trab. Nelson Agostinho Burille – Coordenador Adjunto
Cons. Titular da CEAGRO – Eng. Agrônomo Roque Rutili
Cons. Titular da CEEMM - Eng. Mecânico Airton José Monteiro
Cons. Titular da CEEF - Eng. Florestal Guilherme Reisdorfer
Cons. Titular da CEEQ - Eng. Químico Marino José Greco
Cons. Titular da CEEC – Eng. Civil Ubiratan Oro
Cons. Titular da CEEE – Eng. Eletricista Vinicius Leônidas Curcio
Apoio Administrativo – Roberto Prates Machado

Ausência Justificada:

Cons. Titular da CEGEM - Geólogo Adelir José Strieder

1. Verificação de Quórum. Após a verificação do quórum, iniciou-se os trabalhos. O Coordenador Vulmar Silveira Leite agradeceu a presença de todos.

2. Apreciação e Aprovação da Súmula n. 4/ordinária, de 7 de julho de 2022. A referida súmula foi encaminhada juntamente com a convocação, sendo confirmado com os conselheiros seu recebimento, não havendo reparos a mesma foi aprovada e assinada eletronicamente por 07 (sete) dos 08 (oito) conselheiros presentes, pelo Sistema Eletrônico de Informação – SEI, no Processo n. 2022.000010190-3 (Súmula n. 4/2022), sendo registrada uma abstenção.

3. Apreciação e Deliberação sobre a Prestação de Contas relativo ao mês de julho de 2022. A Chefe do Núcleo de Contabilidade, a Senhora Elisabete Preste apresentou os balancetes referente ao mês de julho de 2022, por meio da mensagem n. 09/2022-PRES/DIRFIN/SUPE/GGES; de 30 de agosto de 2022. Não restando dúvidas por parte dos conselheiros oriundas das contas do mês de julho. Diante do apresentado, registra-se a aprovação dos balancetes das contas do Crea-RS, relativos ao mês de julho/2022, por parte da Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas, cuja síntese financeira são as que seguem, as quais serão submetidas à homologação do Plenário do Conselho na próxima Sessão Plenária Ordinária. **Julho/2022 – Receita: Anotação de Responsabilidade Técnica – ART: R\$ 4.118.126,90; Receitas de Contribuições: R\$ 1.543.625,09; Receitas de Serviços: R\$ 167.221,66; Receitas Financeiras: R\$ 916.543,94; Atualização Monetária: R\$ 752.239,64; Outras Receitas Correntes: R\$ 109.691,49; Receita Realizada: R\$ 6.890.209,08; Receita Acumulada no Exercício: R\$ 66.982.481,24. Despesa: Pessoal e Encargos Sociais: R\$ 3.272.752,28; Juros e Encargos da**

Dívida: R\$ 86.930,32; Outras Despesas Correntes: R\$ 1.843.389,64; Uso de Bens e Serviços: R\$ 157.716,04; Tributárias e Contributivas: R\$ 1.987,70; Demais Despesas Correntes: R\$ 245.866,63; Serviços Bancários: R\$ 77.067,84; Transferências Correntes: R\$ 1.662.325,89; Crédito Disponível Despesa de Capital: R\$ 15.797,14. Despesa Liquidada: R\$ 7.206.117,44; Despesa Acumulada: R\$ 52.623.154,45. A prestação de contas referente ao mês de julho de 2022, foi aprovado por unanimidade sem ressalvas.

4. Apreciação e Deliberação sobre a Prestação de Contas relativo ao mês de agosto de 2022. A Chefe do Núcleo de Contabilidade, a Senhora Elisabete Preste apresentou os balancetes referente ao mês de agosto de 2022, por meio da mensagem n. 09/2022-PRES/DIRFIN/SUPE/GGES; de 30 de setembro de 2022. Não restando dúvidas por parte dos conselheiros oriundas das contas do mês de agosto. Diante do apresentado, registra-se a aprovação dos balancetes das contas do Crea-RS, relativos ao mês de agosto/2022, por parte da Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas, cuja síntese financeira são as que seguem, as quais serão submetidas à homologação do Plenário do Conselho na próxima Sessão Plenária Ordinária. **Agosto/2022 – Receita: Anotação de Responsabilidade Técnica – ART: R\$ 4.592.603,86; Receitas de Contribuições: R\$ 1.310.091,42; Receitas de Serviços: R\$ 180.919,64; Receitas Financeiras: R\$ 967.176,92; Atualização Monetária: R\$ 782.298,31; Outras Receitas Correntes: R\$ 115.730,31; Receita Realizada: R\$ 7.166.522,15; Receita Acumulada no Exercício: R\$ 74.149.003,39. Despesa: Pessoal e Encargos Sociais: R\$ 3.086.472,76; Juros e Encargos da Dívida: R\$ 86.408,73; Outras Despesas Correntes: R\$ 1.838.891,61; Uso de Bens e Serviços: R\$ 122.707,72; Tributárias e Contributivas: R\$ 5.061,92; Demais Despesas Correntes: R\$ 292.234,35; Serviços Bancários: R\$ 82.819,11; Transferências Correntes: R\$ 1.789.066,17; Crédito Disponível Despesa de Capital: R\$ 19.114,50. Despesa Liquidada: R\$ 7.200.069,15; Despesa Acumulada: R\$ 59.823.223,60.** A prestação de contas referente ao mês de agosto de 2022, foi aprovado por unanimidade sem ressalvas.

5. Apreciação e Deliberação sobre a 2ª Reformulação Orçamentária do Crea-RS do Exercício de 2022. A proposta para a 2ª Reformulação Orçamentária do Exercício de 2022 foi apresentada pela Superintendente Denise Russo que iniciou falando que está reformulação está sendo realizada um pouco fora de época, mas que é por um bom motivo, pois a execução da receita está maior que o que foi orçado. Dessa forma, precisam ser ajustadas as cotas partes que são destinadas ao Confea e a Mútua. Ao final da explanação pela superintendente, não havendo dúvidas; a proposta para a 2ª reformulação ao orçamento de 2022 foi colocada em votação, e foi aprovado por unanimidade sem ressalvas.

6. Assuntos Gerais.

6.1 Relatório de Indicadores Econômico Financeiro do Crea-RS. O Gerente Financeiro e Contábil, o Luciano dos Santos fez a explanação do relatório e algumas explicações referente aos gráficos apresentados. O Cons. Vinicius Curcio comentou que não foram encaminhados os arquivos referente aos relatórios de indicadores econômicos e financeiros previamente.

7. Encerramento a reunião foi encerrada às 16h50min, ficando a próxima para o dia 01 de novembro de 2022, às 14 horas, conforme calendário, havendo assuntos para pauta, no formato híbrido. Prestou apoio administrativo funcionário Roberto Prates Machado (matrícula 905).

Assinam os membros presentes à sessão de aprovação, a seguir.



Documento assinado eletronicamente por **DIOGO ADRIANO BARBOZA, Membro de Comissão Titular**, em 10/03/2023, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ANTÔNIO KERCHER, Coordenador (a) de Comissão**, em 10/03/2023, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO STOCHERO, Coordenador (a) Adjunto de Comissão**, em 10/03/2023, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO MARTINS LIMONGI, Membro de Comissão Suplente**, em 10/03/2023, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO RIGATTO, Coordenador (a) de Comissão**, em 11/03/2023, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARINO JOSE GRECO, Membro de Comissão Titular**, em 11/03/2023, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **1482115** e o código CRC **7A19844A**.
